

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

Edição n. 3587

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	6
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	9
---------------	---





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO 37/2023-PGJ

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Gabinete e da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO os termos do PGEA.

RESOLVE editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º Compõem a estrutura do Gabinete e da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça:

I - Chefia de Gabinete;

II - Secretaria-Geral; e

III - Ouvidoria.

§ 1.º São vinculados à Chefia de Gabinete:

I - Secretaria do Gabinete; e

II - Gabinete de Comunicação Social.

§ 2.º São vinculados à Secretaria-Geral:

I - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – MEDIAR;

II - Assessoria Legislativa;

III - Secretaria dos Órgãos Colegiados;

IV - Memorial do Ministério Público;

V - Serviço de Informações – SI; e

VI - Núcleo de Audiovisual.

Art. 2.º Ao(à) Chefe de Gabinete, de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça, compete:

I - assistir e assessorar o Procurador-Geral de Justiça em suas atividades sociais e políticas;

II - orientar a organização da pauta e da agenda do Procurador-Geral de Justiça;

III - dirigir os serviços do Gabinete, cabendo-lhe:

a) despachar o expediente do Gabinete;

b) preparar o expediente para o despacho do Procurador-Geral de Justiça;

IV - revisar e ordenar a publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, de Boletins e Editais da Procuradoria-Geral de Justiça;

V - supervisionar as atividades da Secretaria do Gabinete e do Gabinete de Comunicação Social;

VI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1.º São atribuições da Secretaria do Gabinete:

I - assistir e assessorar o Chefe de Gabinete em suas funções;

II - preparar os expedientes administrativos de atribuição do Chefe de Gabinete e do Procurador-Geral de Justiça;



Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

Edição n. 3587

III - exercer outras atribuições conferidas ou delegadas pelo(a) Chefe de Gabinete.

§ 2.º O Gabinete de Comunicação Social, composto pela Assessoria de Imprensa, pela Assessoria de Relações Públicas e pela Assessoria de Imagem Institucional, possui atribuições e estrutura regulamentadas por Provimento¹.

Art. 3.º Ao(à) Secretário(a)-Geral, de livre designação do Procurador-Geral de Justiça, compete:

I - auxiliar o Procurador-Geral de Justiça no exercício das suas atribuições;

II - assistir e assessorar o Procurador-Geral de Justiça em seu programa de atuação política, em especial na sistematização das ações nos planos jurídicos, institucional, legislativo e administrativo;

III - supervisionar as atividades do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – MEDIAR; da Assessoria Legislativa, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Memorial do Ministério Público, do Serviço de Informações – SI e do Núcleo de Audiovisual;

IV - acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público, bem como daqueles de interesse institucional;

V – revisar os textos de atos normativos e de projetos de lei sobre matéria de interesse do Ministério Público;

VI - responder ao recurso interposto de decisão de indeferimento de acesso à informação por parte do(a) Coordenador(a) do SI, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Provimento n. 20/2022-PGJ;

VII – organizar, divulgar e manter atualizado o Calendário-Geral de Eventos do Ministério Público;

VIII – supervisionar e deliberar sobre a utilização da garagem interna e do estacionamento externo do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

IX – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1.º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – MEDIAR, possui atribuições e estrutura regulamentadas por Provimento².

§ 2.º São atribuições da Assessoria Legislativa:

I - auxiliar na elaboração e finalização dos textos de atos normativos e de projetos de lei sobre matéria de interesse do Ministério Público;

II - acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público, bem como daqueles de interesse institucional;

III - assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções legislativas;

IV - gerir o Diário Eletrônico do Ministério Público, publicando a legislação e os atos normativos da Instituição, de acordo com as regras estabelecidas no Provimento que regulamenta o Diário Eletrônico do Ministério Público³;

V - disponibilizar na página eletrônica do Ministério Público, na intranet, o Diário Eletrônico do Ministério Público e o Diário Oficial do Estado;

VI - atualizar na página eletrônica do Ministério Público, na intranet, e na internet, e na página da Assessoria Legislativa, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral de Justiça, a legislação estadual e outras normas de interesse do Ministério Público;

VII - auxiliar os membros do Ministério Público em pesquisas legislativas;

VIII - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo(a) Secretário(a)-Geral.

§ 3.º A Secretaria dos Órgãos Colegiados possui estrutura e atribuições dispostas na Lei 7.669/82 e nos Regimentos dos Órgãos Colegiados.

§ 4.º O Memorial do Ministério Público, o Serviço de Informações – SI e o Núcleo de Audiovisual, possuem atribuições e estrutura regulamentadas pelos seus respectivos Provimentos.⁴

§ 5.º As funções previstas no inciso I do § 1.º deste artigo serão desempenhadas sem prejuízo das atribuições conferidas ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, dispostas nos incisos II e V do § 2.º do artigo 17 da Lei 7.669/82, e de sua Assessoria Jurídica.

§ 6.º Sem prejuízo das funções previstas no inciso II do § 1.º deste artigo, o Procurador-Geral de Justiça poderá designar membro do Ministério Público para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse do Ministério Público.

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

¹ Provimento n. 39/2010-PGJ (Gabinete de Comunicação Social).

² Provimento n. 11/2016-PGJ (MEDIAR).

³ Provimento 33/2008-PGJ (DEMP).

⁴ Provimento n. 17/2003-PGJ e 71/2011(Memorial), Provimento n. 20/2022-PGJ (SI) e Provimento 89/2013-PGJ (Núcleo de Audiovisual).





Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

Edição n. 3587

Art. 5.º Revoga-se o Provimento n. 05/2020-PGJ.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de julho de 2023.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**BOLETIM N. 24/2023/AL**De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00930.001.920/2023	NF.01548.000.643/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00879.000.953/2023	NF.01526.000.331/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE SÃO BORJA
01882.000.486/2023	NF.01882.000.464/2023 NF.01882.000.458/2023	Em Geral	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00755.002.542/2023	IC.01534.000.617/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00739.001.228/2023	NF.00740.004.757/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00890.001.749/2023	NF.01589.000.674/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO
01820.000.368/2023	PAi.01820.000.335/2022	Angela Salete Gonçalves Mendonça	PJ DE QUARAÍ
00864.001.854/2023	IC.00865.009.313/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
01128.002.061/2023	IC.01128.000.967/2022	Edna Ambrósio	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01128.002.062/2023	PAi.01304.005.797/2022	Sílvia Silveira Rodrigues	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00713.001.703/2023	NF.00713.001.543/2023	Daniela de Oliveira	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE
00824.003.835/2023	IC.00824.003.879/2021	Adriana Dittgen de Gusmão e Mario Eduardo da Silva Czermański	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00879.000.961/2023	NF.01526.000.2011/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE SÃO BORJA
00748.006.054/2023	NF.01443.000.823/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00870.000.808/2023	IC.00853.002.303/202	Jorge Tadeu de Escobar Ribeiro (sócio-administrador da DDA Aviação Agrícola LTDA)	PJ DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
01882.000.501/2023	NF.01882.000.470/2023	Em Geral	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00824.003.864/2023	IC.00824.004.015/2021	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00890.001.788/2023	IC.00890.000.835/2020	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO
01202.000.337/2023	NF.01304.002.821/2023	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00748.006.120/2023	NF.01443.000.206/2023	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00808.001.736/2023	NF.01610.001.669/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.001.739/2023	NF.01610.001.189/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO



Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

Edição n. 3587

00808.001.740/2023	NF.01610.001.909/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00791.001.425/2023	PP.01652.000.958/2022	Em Geral	PJ DE HORIZONTINA
00808.001.741/2023	NF.01610.001.735/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.001.744/2023	NF.01610.000.511/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.001.745/2023	IC.01610.001.153/2022	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.001.757/2023	PP.01610.002.395/2022	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00868.001.097/2023	NF.01524.000.127/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00824.003.921/2023	IC.00824.000.105/2021	Representante Legal da Associação dos Proprietários da Marina Ilha Verde	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00864.001.900/2023	IC.01522.000.286/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
01623.000.577/2023	PP.01304.003.559/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00748.006.256/2023	RD.01443.00169/2020	Fernanda de Oliveira	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.006.259/2023	RD.01443.00110/2020	Luis Carlos de Albuquerque	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01138.002.617/2023	NF.01138.002.061/2023	Em Geral	PJ REGIONAL DE SANTA MARIA
00930.001.990/2023	IC 00930.003.775/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2023.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**BOLETIM N. 233/2023****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a Portaria n. 2186/2019 que designou o Procurador de Justiça LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS, ID n. 3426920, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (00001.000.874/2023 - Port. 342/2023/GABPGJ).

- a contar de 07 de julho de 2023, a Portaria n. 307/2023/GABPGJ que designou a Promotora de Justiça XIMENA CARDOZO FERREIRA como Conselheira Suplente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (00001.000.887/2023 - Port. 345/2023/GABPGJ).

DESIGNAR

- o Procurador de Justiça LUIZ INÁCIO VIGIL NETO, ID n. 3426580, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (00001.000.875/2023 - Port. 343/2023/GABPGJ).

- o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais LUCIANO VACCARO, ID n. 3433846; o Secretário-Geral GILMAR POSSA MARONEZE, ID n. 3426530; e os Promotores-Corregedores ELCIO RESMINI MENESES, ID n. 3428460, e JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n. 3436012, para comporem Grupo de Trabalho destinado a elaborar sugestão à Proposta de Resolução n. 1.00370/2023-04, que visa estabelecer diretrizes e procedimentos sobre a cooperação entre órgãos do Ministério Público e entre estes e outras pessoas, órgãos e instituições (00035.000.710/2023 - Port. 344/2023/GABPGJ).

- a contar de 07 de julho de 2023, o Promotor de Justiça TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO como Conselheiro Suplente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (00001.000.888/2023 - Port. 346/2023/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2023.**RAQUEL ISOTTON**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

Edição n. 3587

EDITAL N. 224/2023 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA 01140.000.455/2023**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 234/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0993/2023/SUBADM, que nomeou LUIS AUGUSTO PARNOW, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R9 (PGEA 00033.000.617/2023 - Port. 1489/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BÁRBARA ELEONORA TASCHETTO BOLZAN, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R9 (PGEA 00033.000.617/2023 - Port. 1490/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRÉ DOS SANTOS SANTANA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.829/2023 - Port. 1492/2023/SUBADM).

– RICHEL CUBA DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00828.000.599/2023 - Port. 1517/2023/SUBADM).

APOSENTAR

– nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00015.000.061/2023, a pedido, a servidora efetiva MARLY DE BARRROS MONTEIRO, ID n. 3385892, Técnica do Ministério Público, classe "F", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, §9º, 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 97% (noventa e sete por cento) da Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Órgão, nos termos do artigo 3º, §1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 15.450/2020 e de acordo com a Lei n. 11.332/1999, e 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 18% (dezoito por cento), referentes a 06 (seis) Anos Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1491/2023/SUBADM).

REVOGAR

– a contar de 26 de junho de 2023, a Portaria n. 4228/2022/SUBADM, que designou a servidora MARÍLIA KRAEMER GRILLO, ID n. 4252039, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Joyce Figueiredo Lopes Zucco (PGEA 02486.000.144/2023 - Port. 1497/2023/SUBADM).

– a contar de 05 de julho de 2023, a Portaria n. 3454/2021, que atribuiu encargos de chefia administrativa, da Secretaria da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, à servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n. 3448118, Assistente de Promotoria de Justiça (PGEA 01380.000.012/2023 - Port. 1518/2023/SUBADM).

– a contar de 05 de julho de 2023, a Portaria n. 3621/2021, que atribuiu encargos de chefia administrativa, da Secretaria da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, nos impedimentos legais e eventuais da titular Ceres Alessandra Boeira do Amaral, à servidora, KAREN OLSON MELO BLANCO, ID n. 3436217, Assessora de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10 (PGEA 01380.000.012/2023 - Port. 1519/2023/SUBADM).

– a contar de 15 de junho de 2023, a Portaria n. 3743/2022/SUBADM, que designou a servidora PATRÍCIA DISEGNA, ID n. 3441407, Assessor Especial, CC-08, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Andréia Cardoso Barth (PGEA 02448.000.125/2023 - Port. 1522/2023/SUBADM).

– a contar de 05 de julho de 2023, a Portaria n. 0807/2023/SUBADM, que prorrogou a redução de carga horária da servidora PAULA DE MENEZES CONCEIÇÃO THORELL, ID n. 3381269, Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "G", para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 00030.000.202/2022 - Port. 1526/2023/SUBADM).



**DESIGNAR**

- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, ID n. 3915760, como Diretor da Promotoria de Justiça de Ijuí (PGEA 00795.004.129/2023 - Port. 1493/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. DIOLINDA KURRELE HANNUSCH, ID n. 3429849, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Ijuí (PGEA 00795.004.129/2023 - Port. 1494/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, ID n. 3443574, como Coordenadora Cível da Promotoria de Justiça de Ijuí (PGEA 00795.004.129/2023 - Port. 1495/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. VALÉRIO COGO, ID n. 3431010, como Coordenador Criminal da Promotoria de Justiça de Ijuí (PGEA 00795.004.129/2023 - Port. 1496/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. MARCELO ARAUJO SIMÕES, ID n. 3443698, como Diretor da Promotoria de Justiça de Torres (PGEA 02450.000.020/2023 - Port. 1500/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. VINICIUS DE MELO LIMA, ID n. 3443710, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Torres (PGEA 02450.000.020/2023 - Port. 1501/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, ID n. 3435814, como Diretor da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo (PGEA 02450.000.020/2023 - Port. 1502/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. ANDREIA HERMINIA ALLIATTI, ID n. 3356728, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo (PGEA 02450.000.020/2023 - Port. 1503/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. JULIANA MARIA GIONGO, ID n. 3437507, como Coordenadora Cível da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo (PGEA 02450.000.020/2023 - Port. 1504/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. CAROLINE GIANLUPI, ID n. 3442128, como Coordenadora Criminal da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo (PGEA 02450.000.020/2023 - Port. 1505/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. SANDRO DE SOUZA FERREIRA, ID n. 3430340, como Coordenador das Promotorias de Justiça Especializadas da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo (PGEA 02450.000.020/2023 - Port. 1506/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3371964, como Diretora da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.001.168/2023 - Port. 1510/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. DANIELA FISTAROL, ID n. 3403068, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.001.168/2023 - Port. 1511/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA, ID n. 3371409, como Coordenador Cível da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.001.168/2023 - Port. 1512/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. DANIELA FISTAROL, ID n. 3403068, como Coordenadora Criminal da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.001.168/2023 - Port. 1513/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3371964, como Coordenadora Especializada da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.001.168/2023 - Port. 1514/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. ALINE BALDISSERA, ID n. 3884627, como Diretora da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul (PGEA 02450.000.021/2023 - Port. 1515/2023/SUBADM).
- no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. KAREN CRISTINA MALLMANN, ID n. 3406148, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul (PGEA 02450.000.021/2023 - Port. 1516/2023/SUBADM).
- o servidor SANDRO EDENI RODRIGUES DE ESCOBAR, ID n. 2554291, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Assistência à Vítima e Acordo de Não Persecução Penal (PGEA 02486.000.144/2023 - Port. 1498/2023/SUBADM).
- a servidora MARÍLIA KRAEMER GRILLO, ID n. 4252039, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Assistência à Vítima e Acordo de Não Persecução Penal (PGEA 02486.000.144/2023 - Port. 1499/2023/SUBADM).
- a contar de 15 de junho de 2023, a servidora PATRÍCIA DISEGNA, ID n. 3441407, Assessor Especial, CC-08, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Enio Soccol de Carvalho Júnior (PGEA 02448.000.125/2023 - Port. 1523/2023/SUBADM).

ATRIBUIR

- a contar de 05 de julho de 2023, encargos de chefia administrativa da Secretaria da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, à servidora KAREN OLSON MELO BLANCO, ID n. 3436217, Assessora de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10 (PGEA 01380.000.012/2023 - Port. 1520/2023/SUBADM).
- a contar de 05 de julho de 2023, encargos de chefia administrativa da Secretaria da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, à servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n. 3448118, Assistente de Promotoria de Justiça, nos impedimentos legais e eventuais da titular Karen Olson Melo Blanco (PGEA 01380.000.012/2023 - Port. 1521/2023/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de julho de 2023, o servidor GUSTAVO SCHWAN LÖFF, ID n. 4900979, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00012.000.117 /2023 - Port. 1524/2023/SUBADM).
- a pedido, a contar de 11 de julho de 2023, a servidora CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, ID n. 3543030, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, CCE-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão – (Port. 1532/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/07/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito - classe "A", WILYAM KNAAK DE VARGAS, tendo entrado em exercício em 10/07/2023.
- habilitada para tomar posse, a contar de 23/06/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito - classe "A", EVELLIN BORGES, tendo entrado em exercício em 10/07/2023.



Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

Edição n. 3587

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/07/2023, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ANA CLARA SOUTO DA ROSA, tendo entrado em exercício em 10/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 61/2023 (PGEA n. 01236.000.365/2023) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviço de instalação e de comunicação de dados para acesso corporativo à Internet com velocidade de 100 Mbits/s, com roteador incluso, fornecimento de no mínimo 4 endereços IPv4 públicos e envolvendo instalação, configuração e manutenção, para uma UOR (Unidade Organizacional Remota) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - PGJ/RS localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 24/07/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/07/2023, às 10h30min. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Pregoeira.

EDITAL N. 154/2023

Resultado do Edital n. 146/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 30/06/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.792/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 155/2023

Resultado do Edital n. 147/2023 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 30/06/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.789/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 156/2023

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

Edição n. 3587

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 175/2023

A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00849.000.832/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cynthia Feyh Jappur. CLASSIFICAÇÃO: 29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre). OBJETO: Investigado: DENISE CRISTINA IGNACIO FLORES. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00849.000.894/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cynthia Feyh Jappur. CLASSIFICAÇÃO: 29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre). OBJETO: Investigada: Brenda Aibar Correa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.075/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando ato de abuso de autoridade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.311/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Necessidade de adequação da Lei Municipal n. 3.651/2013, que regulamenta a Guarda Municipal, ao disposto na Lei Federal n. 13.022/2014. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Julho de 2023.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento às Vítimas.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.